



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 344/2011–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Memorando Nº. 051/2011-PROPESP/UEA, de 5/7/2011;

R E S O L V E:

PRORROGAR, por um período de 90 (noventa) dias, **a partir da data de publicação desta Portaria**, os trabalhos da Comissão designada para avaliar o desempenho dos docentes afastados e engajados em programas de Pós-graduação *stricto sensu* no âmbito desta Universidade do Estado do Amazonas, constituída através da Portaria Nº. 304/2011-GR/UEA.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de julho de 2011.

José Aldemir de Oliveira

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 06/07/2011 no caderno do Poder Executivo, pag.10



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS